

PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE ALIMENTAÇÃO DE INVERNO PARA BOVINOS

A Prefeitura de Saquarema realizará novo curso voltado aos pequenos produtores, criadores e agricultores familiares do Município. Estão abertas as inscrições para o curso “Alimentação de Inverno para Bovinos”. As aulas serão ministradas na sede da Secretaria de Agricultura, nos dias 24, 25 e 26 de abril.

Durante o inverno, as pastagens ficam mais escassas e o gado deve ter uma complementação na alimentação. Assim, a chegada desta estação pede cuidados especiais com a alimentação bovina. No inverno, ocorre uma queda no desempenho dos bovinos devido ao baixo valor nutricional da pastagem. O baixo nível de proteína é um fator limitante ao crescimento dos microrganismos ruminais o que causa uma lenta degradação da forragem ingerida, maior tempo de retenção do alimento no rúmen e menor consumo de nutrientes pelos animais.

Cereais de inverno, como trigo, cevada, triticale, centeio e aveia podem servir de alimento para bovinos de corte e vacas leiteiras. Com os cereais, o produtor passa a dispor de mais alternativas para contornar a deficiência quantitativa e qualitativa de forragem durante o inverno. Figuram, também, como uma das formas mais econô-



CURSO
Alimentação de inverno para bovinos
Inscrições na Sede da SMAAP

 **24, 25 e 26 de Abril**

 **08h às 16h**

 **Rodovia Amaral Peixoto, km 52 - Sampaio Corrêa**
Sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

 **SENAR**

micas de alimentação de vacas leiteiras; permitem ótimo ganho de peso na engorda de novilhos e maior produção de leite.

O curso é uma parceria da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). O órgão é uma entidade vinculada a Confederação Nacional de Agricultura que tem como objetivo organizar, administrar e executar, em todo território nacional, a Formação Profissional Rural e a Promo-

ção Social de jovens e adultos que exerçam atividades no meio rural.

As inscrições poderão ser realizadas, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07 às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, na Rodovia Amaral Peixoto, km 52, em Sampaio Corrêa.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04



ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 394
DE 16 DE ABRIL DE 2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gabriela Monteiro de Jesus, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 395
DE 16 DE ABRIL DE 2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Maria Bezerra da Silva de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria A, na Casa Creche Erotides de Abreu Souza, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 186/2023

Processo Administrativo nº 3.725/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas Conexão do Futuro no Campo de Aviação no bairro Areal, 1º Distrito, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Conexão Futuro – Areal - CNPJ/MF nº 51.865.667/0001-98.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido instrumento convocatório no item 23.1 e cláusula 12 do instrumento do contrato.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.425.682,85 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

novas e acréscimo de edificações – Construção Complexo Educacional Porto da Roça com autorização de supressão – Classe 2E de Baixo Impacto – Endereço da atividade: Rua Dona Zita, nº 36, Porto da Roça, Saquarema/RJ.

Saquarema, 15 de março de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 66 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Homero Marques Fonseca, matrícula nº 54828, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 270 dias durante o período de 01/05/2024 a 25/01/2025, conforme o Processo nº 5.084/2024.

Saquarema, 15 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 67 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Cleide Lea Macedo Silva, matrícula nº 42714, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/04/2024 a 13/07/2024, conforme o Processo nº 4.988/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 5.823/2023 a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (L.A.M.P.I.) nº 16/2024, para atividade de construções





Saquarema, 15 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 68 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Goncalves Figueiredo Faria, matrícula nº 2513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 03/05/2024 a 31/07/2024, conforme o Processo nº 5.818/2024.

Saquarema, 15 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 69 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Amanda da Silva Gomes, na matrícula nº 8220, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 15 dias com data retroativa a 22/03/2024, que se estenderá até 05/04/2024, conforme o Processo nº 5.667/2024.

Saquarema, 15 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 70 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Yrlana de Andrade Silva, matrícula nº 67067, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 01/04/2024 a 31/03/2026, conforme o Processo nº 6.068/2024.

Saquarema, 15 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 033/2023.

Referência: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: 20.491.036 Valfredo de Oliveira – CNPJ nº 20.491.036/0001-22.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 08 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº: 039/2023.

Referência: contratação de empresa para a prestação de serviços de fotografia executados por fotógrafo qualificado e por meio de equipamentos de uso profissional, durante todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos, com imagens gravadas em pen drive e armazenado em nuvem.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Bruno dos Santos Silva 08976726740 - CNPJ: nº 21.932.477/0001-85.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de fotografia executados por fotógrafo qualificado e por meio de equipamentos de uso profissional, durante todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos, com imagens gravadas em pen drive e armazenado em nuvem.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.59.00.00.

Saquarema, 08 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº: 041/2023.

Referência: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de vídeo para utilização em eventos, incluindo montagem e desmontagem.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA ME – CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de vídeo para utilização em

eventos, incluindo montagem e desmontagem.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 169.836,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 08 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA-RJ

Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros



DEPOIS



ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO